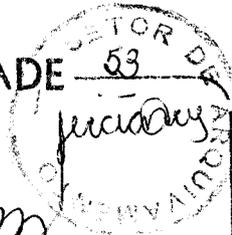




# PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

— Administração dos Trabalhadores —



LEI Nº 1.037/91  
DE 17 DE JUNHO DE 1991.

DENOMINA PRAÇA IRMÃOS DE PAULA SOUZA A  
PRAÇA LOCALIZADA NA RUA 22, BAIRRO VI-  
LA TANQUE

O POVO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, por  
seus representantes na Câmara Municipal aprova, e eu, Prefeito Mu-  
nicipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada Praça Irmãos de  
Paula Souza, a Praça localizada na Rua 22, Bairro Vila Tanque.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na da-  
ta de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE,  
EM 17 DE JUNHO DE 1991.

  
LEONARDO DINIZ DIAS  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de  
Governo aos Dezessete Dias do Mês de Junho de Mil Novecentos e No-  
venta e Um.

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
Recebido em 20/06/91
Às 10:25 h.s.
Ass. Regina Souza

  
GLEBER NAIME DE PAULA MACHADO  
Assessor de Governo